



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 07/06/16
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

IND 7722/2016

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, A IMPLANTAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA CENTRAL DO CONDOMÍNIO DEL LAGO, EM FRENTE AO SUPERMERCADO PONTES, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ RA – VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF, a implantação da faixa de pedestre na avenida central do condomínio Del Lago, em frente ao supermercado Pontes, na Região Administrativa do Paranoá RA – VII.

JUSTIFICAÇÃO

Devido à elevada quantidade de pedestres que circulam na localidade para se dirigirem ao lado oposto da via e que se sentem inseguros pela grande quantidade de veículos que trafegam no local. A implantação de uma faixa de pedestre é justa reivindicação de relevante interesse público, que viria proporcionar maior conforto e segurança à população, principalmente aos pedestres, pais, alunos e usuários, merecendo pronto atendimento.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2016.
Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7722 / 2016
Fis Nº 01 FC

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/Jun/2016 18:02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 14/06/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial